



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 307/12/SRHU/DRS

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Instrumento Convocatório EFAP/SEDS nº 001/2011, de 03 de janeiro de 2011 referente ao Processo Seletivo Simplificado para preenchimento do quadro de pessoal e quadro de reserva para Unidade Prisional de Diamantina, e;

1. CONSIDERANDO:

1.1 o candidato ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário, **Paulo Antônio de Fatima Miranda**, interpôs recurso administrativo solicitando revisão de sua desclassificação, alegando não estar enquadrado nos itens que motivaram a sua desclassificação.

1.2 a desclassificação ocorreu através do Despacho Administrativo nº 279/2011/SRHU/DRS, publicado no site da SEDS em 13 de abril de 2011, com base no item “12 – DA COMPROVAÇÃO DE IDONEIDADE E CONDUTA ILIBADA (INVESTIGAÇÃO SOCIAL)”, do Instrumento Convocatório 001/2011). “Os candidatos poderão ser submetidos a um processo de Comprovação de Idoneidade e conduta ilibada (investigação Social), de caráter eliminatório, que tem como objetivo verificar se eles possuem idoneidade e conduta compatíveis com as responsabilidades do cargo”.

1.3 a Investigação Social serve para avaliar a conduta moral e social no decorrer da vida do candidato, visando aferir seu comportamento frente aos deveres e proibições impostas ao ocupante de cargos e funções no serviço público;

2. RESOLVE:

2.1 manter a desclassificação do referido candidato no Processo Seletivo Simplificado 001/2011 de 03 de janeiro de 2011.

Nome	Cargo	Item
Paulo Antônio de Fatima Miranda	Agente de Segurança Penitenciário	12 subitens 12.2 alínea “b” e 12.3

Publique-se.

Belo Horizonte, 16 de Abril de 2012.

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS